



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9300 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## ATA DE REUNIÃO

### ATA N.º 260 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE EXTENSÃO

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado de Extensão, ocorrida no dia 14 de junho de 2018, às 09 horas, na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Extensão (campus Alfenas, prédio L, sala 208).

No décimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no prédio L, sala 208, ocorreu a ducentésima sexagésima reunião do colegiado de extensão presidida pela professora Eliane Garcia Rezende. Estavam presentes os membros do colegiado: Leandro Araújo Fernandes, Julieta Aparecida Moreira Rodrigues, Letícia Lima Milani Rodrigues, Fabrício Goecking Avelar, Daniela Braga Lima, Tomaz Henrique Araújo, Sandra Maria Oliveira Morais Veiga, Patrícia Scotini Freitas. A professora Gláucia Oliveira Moreira participou como convidada. Assuntos da pauta: **1) Apreciação da ata 258** – Antes do início da leitura da ata, a prof.ª Gláucia pediu o registro do esclarecimento de que, diferente do que foi relatado na reunião 257 do COEX, a proposta do projeto “Programa de seminários em Matemática”, estava aprovada no CAEX pela coordenação de extensão da unidade acadêmica e não pela Gerência de Programas e Projetos. Na sequência foi feita a apreciação da ata cuja aprovação foi colocada em votação e aprovada pelos presentes, exceto pelo professor Fabricio que se absteve. **2) Apreciação da ata 259** - Após alterações sugeridas pelos membros do colegiado a aprovação foi colocada em votação e aprovada por todos. **3) Apreciação da proposta de realização do evento V Jornada da Biomedicina da UNIFAL-MG** - O prof. Tomaz fez a apresentação da proposta e informou que o evento teve redução de dias de execução para diminuir custos, condensando atividades em três dias. A Prof.ª Eliane sugeriu a inversão dos valores do gerenciamento financeiro e utilização de bens da Unifal-MG, para que os valores fiquem mais aproximados ao valor real da despesa. Após discussão, a aprovação da proposta foi colocada em votação e aprovada por todos, exceto pela servidora Julieta que não estava na sala no momento. **4) Apreciação da proposta de realização do curso Marketing Pessoal e Técnicas de Oratória para autoconhecimento e autogestão** – A Prof.ª Eliane apresentou as alterações feitas pelo proponente conforme solicitado pelo COEX na reunião 257. A Prof.ª Gláucia sugeriu que o proponente incluísse avaliação ao final do curso para verificar efetividade do mesmo. A Prof.ª Eliane informou que a gerência de cursos e eventos faria alterações no formulário de avaliação dos eventos, mantendo itens básicos, mas com a possibilidade de inclusão de itens particulares. Os membros do colegiado sugeriram informar na planilha, em observações, a quantidade mínima de inscrições para execução do curso. A Prof.ª Eliane disse que procuraria parecer de um professor do Instituto de Ciências Humanas e Letras, da área do curso proposto. Após discussão, o colegiado decidiu por unanimidade devolver a proposta para as seguintes adequações: adequar os objetivos do curso aos resultados esperados, metodologia e justificativa; rever a redação das diretrizes da extensão universitária que modo que atenda seus conceitos; adequar o título do curso (muito amplo) para corresponder à proposta; adequar o referencial teórico a proposta; referenciar citações; buscar apoio de pessoas que tenham conhecimento na área do curso; incluir avaliação ao final do curso para verificar sua efetividade. **5) Outros assuntos:** A Prof.ª Eliane pediu inclusão na pauta da minuta de ajuda financeira para eventos

– Após discussão, os membros do colegiado decidiram reencaminhar a minuta por *email* aos membros do COEX para apreciação e pedir que tragam sugestões para a próxima reunião. B) A servidora Julieta solicitou inclusão de pauta para apresentar a resposta da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, anexado a essa ata (Anexo I) sobre uma consulta realizada pelo servidor Danilo Abreu Silva, a respeito da carga horária dedicada às ações de extensão por servidores técnico administrativos. Todos os presentes aprovaram a inclusão do assunto. A servidora Julieta informou que o parecer da Progepe é favorável a participação dos TAEs na execução de ação de extensão, desde que não prejudique o trabalho na instituição. Ela acredita que se ocorrerem questionamentos quanto a participação dos técnicos em ações de extensão, eles estariam amparados por esse parecer. Ela pediu que os membros do colegiado conversem com suas chefias pedindo flexibilidade nesse assunto. A Prof.ª Eliane esclareceu que no projeto do Danilo, ele assina como coordenador e como parceiro, gerando conflito de interesses, e que precisa ser orientado quanto ao fato. Nada mais havendo a tratar, eu, Meire Izabel de Araújo, lavrei a ata que será assinada por todos os presentes.

Prof.ª Daniela Braga Lima

Prof.ª Eliane Garcia Rezende

Prof. Fabrício Goecking Avelar

Prof.ª Gláucia Oliveira Moreira

TAE Julieta Aparecida Moreira Rodrigues

Prof. Leandro Araújo Fernandes

Prof.ª Letícia Milani Rodrigues participou

Prof.ª Patrícia Scotini Freitas

Prof.ª Sandra Maria Oliveira Morais Veiga

Prof. Tomaz Henrique Araújo



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Araújo Fernandes, Professor do Magistério Superior**, em 26/07/2018, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tomaz Henrique Araújo, Professor do Magistério Superior**, em 27/07/2018, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Oliveira Morais Veiga, Professor do Magistério Superior**, em 27/07/2018, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Scotini Freitas, Professor do Magistério Superior**, em 02/08/2018, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julieta Aparecida Moreira Rodrigues, Técnico Administrativo em Educação**, em 02/08/2018, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rodrigo Nishiwaki da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 02/08/2018, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Fabrício Goecking Avelar, Professor do Magistério**



**Superior**, em 03/08/2018, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Braga Lima, Professor do Magistério Superior**, em 04/12/2018, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Borges Goecking, Professor do Magistério Superior**, em 26/09/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Thales de Astrogildo e Tréz, Professor do Magistério Superior**, em 31/10/2019, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Giovana de Fatima Lima Martins, Professor do Magistério Superior**, em 31/10/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0010567** e o código CRC **9C2B6461**.

---